



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3295/GR/UFFS/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna pública Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.033549/2023-89, e
- b. a Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o servidor IÚCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116383, por infração do inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em Exercício